



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

PORTARIA 54/2026 - PR/SE/DE/SE/PLENARIO/SE/CRMV-SE/SISTEMA, de 26 de junho de 2026

Institui redução de expediente no dia 29 de junho de 2026,
a partir das 13:00 horas no âmbito do CRMV-SE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

Considerando a realização do próximo jogo da Seleção Brasileira de Futebol, que ocorrerá no dia 29 de junho de 2026, às 14:00h.

Considerando a relevância sociocultural do evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir redução de expediente no âmbito do CRMV/SE, no dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º - No dia supracitado, excepcionalmente, o expediente será realizado das 7:00 h às 13:00 h.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 26 de junho de 2026.

Méd. Vet. Urias Fagner Santos Nascimento
Presidente do CRMV-SE
CRMV-SE 0915

Documento assinado eletronicamente por:

- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 26/06/2026 12:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649962

Código de Autenticação: b4064e7c22



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590